

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 139/2021

De 10 de Junho de 2021

Revoga efeitos da Portaria 111/2021

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os efeitos do Art. 8°, IX da Lei 173/2020, que proíbe contar tempo de período aquisitivo exclusivamente para concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio;

Considerando que o período aquisitivo do Servidor compreenderia a data de 01.06.2015 a 31.05.2021, sendo que o mesmo foi suspenso em 27.05.2020;

Resolve:

Revogar efeitos da Portaria 111/2021, que concedeu Licença Prêmio ao Servidor **Dilceu Ribeiro**, Matrícula 1728, do período aquisitivo 01.06.2015 a 31.05.2021, gozando apenas 45(quarenta e cinco) dias de 27.04.2021 a 10.06.2021, restando 45(quarenta e cinco) dias a ser gozado posteriormente a partir da data que suprir o período aquisitivo, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 11.06.2021.

Prefeitura de Cerro Negro, 10 de Junho de 2021.

Prefeito Municipal